

**Nome** – Os administradores, directores ou gerentes da sociedade comercial, devem preencher os seus nomes conforme consta no documento de identificação.

**Atenção:** Cada um dos administradores, directores ou gerentes da sociedade comercial deve preencher individualmente uma declaração.

**Tipo do documento** – Assinalar com o sinal “✓” no quadrado adequado. Se assinalar “outros”, deve preencher qual o tipo do documento.

**Número do documento de identificação** – Número do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau ou de qualquer outro documento que permita a permanência legal em Macau.

Eu, (nome) **Chan Tai Man**, portador do documento de identificação:

Bilhete de Identidade de Residente de Macau /  outro \_\_\_\_\_,

n.º **1122334 (4)**, emitido em (local de emissão) **Macau**,

**Local de emissão** – Local de emissão do documento de identificação.

desempenhando o cargo de administrador, director ou gerente da (Firma) **Companhia de Gestão e Propiedade Tai Man Limitada**,

com o número do registo comercial: **1122 (SO)**, venho por este meio declarar o seguinte:

**Firma** - Firma contante na Certidão de Registo Comercial, emitida pela Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis.

**N.º do Registo Comercial** – N.º do registo constante no “Certificado de Registo Comercial” emitido pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.

Declaro que reúno os requisitos previstos nas alíneas 5) e 7) do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 5.º da Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios), possuindo “idoneidade” e não tendo “tido responsabilidade nos actos que conduziram à declaração da falência”.

O Declarante,

*Chan Tai Man*

**Assinatura** – A declaração deve ser assinada pelo declarante, devendo a assinatura estar conforme com a que consta no documento de identificação.

Assinatura (idêntica à do documento de identificação)

**Data** – Preencher de acordo com a data do pedido.

**01** de **Maio** de **2018**

(Aplicável aos administradores, directores ou gerentes de sociedade comercial que requerem licença de actividade comercial de administração de condomínios)